



EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91 - NIRE: 35300118146

ATA Nº 06/22 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP
I – DATA E HORA: Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 12h (doze horas).
II – LOCAL: Rua Joaquim Casemiro n.º 290 – Planalto – São Bernardo do Campo/SP. **III – PRESENCAS:** Presidente do Conselho: Senhor Danilo Ferreira Gomes; Conselheiros de Administração: Senhores(as) Conselheiros(as) Marco Antonio Assalve, Paulo de Magalhães Bento Gonçalves, Maria Cristina Alvarenga Taveira, André de Araujo Souza, Neiva Aparecida Doretto, Rui de Brito Alvares Affonso, Hélio Fumio Kubata, João Maurício Ferreira Maciel e Lomas Alcalai Camargo (representante dos empregados). **IV – MESA:** Presidente - Senhor Danilo Ferreira Gomes; Secretário – Rui Stefanelli. **V – ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de Diretores; 2) Outros assuntos de interesse social. **VI – ESCLARECIMENTOS:** 1) A matéria foi devidamente apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, conforme Parecer nº 026/2022, de 18/04/2022; 2) A ata foi lavrada na forma de sumário; 3) Os Senhores Conselheiros reuniram-se nos termos do artigo 13, parágrafo sétimo, dos Estatutos Sociais da empresa. **VII – DELIBERAÇÕES:** Passando para o item “1” da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e aprovação do Conselho, nos termos do Parecer do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, de nº 026/2022, de 18/04/2022, o nome do Senhor Marco Antonio Assalve, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.469.738-4 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 675.107.108-63, residente e domiciliado à Rua XXXXX - São Paulo/SP para exercer as funções de Diretor-Presidente, o nome do Senhor Giuliano Vincenzo Locanto, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 32.000.500-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 218.241.488-60, residente e domiciliado à Alameda XXXXX – São Paulo/SP, para exercer as funções de Diretor Administrativo e Financeiro, e o nome do Senhor Francisco Eiji Wakebe, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.322.580-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.149.198-39, residente e domiciliado à Avenida XXXXX - São Paulo/SP, para exercer as funções de Diretor de Gestão Operacional. Consoante o já mencionado parecer do CODEC, as indicações contaram com a competente autorização governamental e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal nº 6.404/76 (Lei de Sociedades Anônimas). Destaque-se que, conforme disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, dos Estatutos Sociais da companhia, o Diretor-Presidente da empresa integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo. Assim, de acordo com o artigo 12, do mesmo instrumento, fica o Conselho de Administração autorizado a eleger o Diretor-Presidente ora indicado como membro do referido Colegiado. Saliente-se, por importante, que os Diretores eleitos cumprirão um novo mandato de 02 (dois) anos, unificado, nos termos dos Estatutos Sociais da companhia, e a investidura nos cargos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. Observe-se que, nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Passando-se à votação da matéria, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposição, tendo o Senhor Marco Antonio Assalve, antes qualificado, sido eleito Diretor-Presidente da sociedade, o Senhor Giuliano Vincenzo Locanto, também antes qualificado, sido eleito Diretor Administrativo e Financeiro e o Senhor Francisco Eiji Wakebe, também qualificado anteriormente, sido eleito Diretor de Gestão Operacional, sendo empossados em seguida, registrando-se que, conforme disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, dos Estatutos Sociais da companhia e Parecer do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, de n.º 026/2022, de 18/04/2022, o Senhor Marco Antonio Assalve, na qualidade de Diretor-Presidente da sociedade, foi eleito e empossado como membro do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18/04/2022. Registra-se, também, que os membros da Diretoria, ora eleitos, apresentaram declaração de desimpedimento, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal nº 6.404/76, que serão arquivadas na sede da empresa. Passando para o item “2” da Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item “2” da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. **VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente do Conselho: Danilo Ferreira Gomes; Conselheiros de Administração: Marco Antonio Assalve, Paulo de Magalhães Bento Gonçalves, Maria Cristina Alvarenga Taveira, André de Araujo Souza, Neiva Aparecida Doretto, Rui de Brito Alvares Affonso, Hélio Fumio Kubata, João Maurício Ferreira Maciel e Lomas Alcalai Camargo (Representante dos Empregados); Secretário: Rui Stefanelli. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) Marco Antonio Assalve, Diretor-Presidente; Rui Stefanelli, Secretário. Certidão – Secretária de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 254.929/22-9 – Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



Secretaria dos Transportes Metropolitanos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>